

PORTARIA TRT13 CGP N.º 349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 9245/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **HILMA CAROLINE SOUSA FERNANDES** (matrícula n.º 201.225.270), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada no Gabinete da Desembargadora Rita Leite Brito Rolim, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **30.10.2024 a 30.10.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência